



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

## REQUERIMENTO NÚMERO 30 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor:

**Ailton Aparecido Henrique Silveira**

Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais.

**ARLEIDE COSTA PEREIRA e demais vereadores abaixo identificados**, que estes subscrevem, ouvida a casa e na forma regimental, requerem de Vossa Excelência que seja encaminhado por ofício da Mesa Diretora, um apelo ao Excelentíssimo Senhor: Astor José de Sá, Prefeito Municipal, para que aquela autoridade determine imediatas providências com vistas a:

### I – CEDER UM SERVIDOR/CUIDADOR PARA A.P.A.E. DESTE MUNICÍPIO.

#### JUSTIFICATIVA

A A.P.A.E. de Rio Pardo de Minas, de forma gratuita, permanente e continuada, atende pessoas com deficiência intelectual e múltipla em seu ciclo de vida, promovendo seu desenvolvimento global e a melhoria de sua qualidade de vida, além de apoiar e assessorar suas famílias, e ainda busca a excelência na prestação de serviços para se tornar notável em assistência social, com gestão inovadora e sustentável.

Ressaltamos que a APAE de Rio Pardo de Minas-MG, é uma organização social sem fins lucrativos, formada por pais e amigos de pessoas com deficiência e mantida por meio de doações de pessoas, empresas e entidades da sociedade civil, e sendo assim, se faz necessário a Cessão de um servidor par parte do Executivo Municipal, para que a citada entidade possa proporcionar melhor assistências aos envolvidos, uma vez que o número de servidores permanentes é pouco para atender tamanha demanda.

Nestes termos,  
Pedimos deferimento.

**ARLEIDE COSTA PEREIRA**  
Vereadora – Solidariedade